



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 026/2023

Varre-Sai, 24 de novembro de 2023.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 902/2023, que “dá nova redação aos §1 e §2º do art. 13 da Lei nº. 540, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Varre-Sai, e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei tem como justificativa basal a adequação da carga horária dos servidores docentes à demanda municipal, a fim de que a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, possa melhor gerir as escalas dos trabalhos intra e extraclasse.

Não o bastante, o Projeto de Lei sob comento também acarretará economias para o Erário Municipal, uma vez que uma atualização do texto legal se faz essencial à composição do novo quadro de pessoal, que será novamente preenchido a partir da homologação e convocação do vindouro concurso público, dispondo assim a pasta de docentes com maior presença intraclasse, o que de certo trará sensíveis benefícios à prestação dos serviços vinculados à educação pública.

Ante o exposto, na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal prestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**SILVESTRE JOSÉ GORINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMº SR. JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**

End.: Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01 - Centro - Varre-Sai-RJ - Cep: 28375-000.  
E-mail – gabinete@varresai.rj.gov.br – Tel./Fax: (22) 3843 3532